



## Sistema de Controle Interno - SCI

PROCESSO n° 99034/2024

**INTERESSADOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ.

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Administrativo n° 005/2024 -SEMUSB** referente ao **Processo Pregão Eletrônico n° 99034/2024**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos, com valor estimado de **R\$ 45.108,30 (quarenta e cinco mil cento e oito reais e trinta centavos)**.

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ n° 12.710.978/0001-26 com as 3 (três) empresas vencedoras do pregão em epígrafe – empresa **R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL**, CNPJ: 12.443.548/0001-95; **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 04.267.668/0001-50; **MF EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ: 49.686.829/0001-89.



## Sistema de Controle Interno - SCI

---

Com base nos termos da Lei Federal 14.133/2021, dos Decretos municipais nº. 805/2023 e nº 15/2024, publicados no Diário Oficial do Município de Barcarena e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e demais instrumentos legais correlatos.

Observou-se que após a publicação do edital, conforme prazo estipulado no instrumento de convocação, **não** houve a apresentação de pedido de esclarecimentos.

Em sequência, ao término da etapa de lances, julgamento da proposta de preços das empresas melhor classificadas, o “aceite” e envio de documentos de habilitação, decorrido o prazo, **não** houve manifestação de intensão de recursos administrativos.

Mantendo favorável a habilitação das empresas supracitadas. Por fim, observada a ECONOMIA, EFICÁCIA e CELERIDADE do processo licitatório o valor final global negociado em sessão foi de **R\$ 37.096,00 (trinta e sete mil e noventa e seis reais)**, gerando uma ECONOMIA para a Administração Pública de **R\$ 8.012,30 (oito mil, doze reais e trinta centavos)**, correspondente a aproximadamente **17,76%** do valor estimado.

Declara ainda, que o Processo Administrativo nº 005/2024-SEMUSB e o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 99034/2024, encontram-se revestidos de formalidades legais, cita-se o edital e anexos, o termo de referência nº 08/2024, termo de julgamento, o estudo técnico preliminar nº 05/2024- SEMUSB, o relatório final, parecer jurídico nº 484/2024/PGM/PMB, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Vale ressaltar, que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

---



## Sistema de Controle Interno - SCI

---

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do pregão acima mencionado, o qual encontra-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a REGULARIDADE para a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA, visando atender a demanda da Secretaria de Saúde do município, considero, pela homologação do certame, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 19 de setembro de 2024.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena

Decreto nº 0082/2021- GPMB